Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

PROJETO DE RESOLUÇÃO de Nº 09/2019 de 12 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
12 / 11 / 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) HONORÁRIO (A) DE ESPERA FELIZ E CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) Honorário (a) de Espera Feliz e Cidadão (ã) Benemérito (a), pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- Wederson de Oliveira, Aquiles de Oliveira, Gilberto Rossi, Igor Barbosa Medeiros, Abel Jerônimo Brum, Osvaldo José Fumian Júnior e Luciléia de Fátima Alves Fumian, Pedro Geraldo Mazim, Carlos Sebastião Rezende Gonçalves e Sra. Leonardina Vargas Razzi Gonçalves, Vagner Rodrigues Pereira, Alba Barbosa, Carlos Antônio Rocha, Senador da República Sr. Carlos Alberto Dias Viana.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 14 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 12 de novembro de 2019.

Júlio Maria do Amaral
Presidente do Legislativo

Matusalém Marques de Oliveira
Vice-Presidente

João Pereira Brum
Secretário

APROVADO
EM, 20 / 11 / 2019

Câmara Municipal de Espera Feliz
Estado de Minas Gerais

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009/2019
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer

Projeto de Resolução nº. 009/2019: Da Mesa Diretora – Concede o título de cidadão(ã) honorário(a) de Espera Feliz e Cidadão(ã) Benemérito(a) as pessoas que especifica.

Os Membros da Comissão acima especificada, em reunião conjunta, na forma do art. 83 do Regimento Interno, após apreciação e estudo do Projeto de Resolução n° 009/2019, enviado pelo Presidente da Casa as Comissões, **tramitando em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, sendo designado Relator e Secretário os Vereadores abaixo nominados,** resolvem: **ENVIAR O PROJETO A MESA PARA QUE O MESMO SEJA COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO PLENÁRIO, CONFORME PARECER DO RELATOR A SEGUIR APRESENTADO:**

Destaca-se primeiramente que foram observadas as regras de competência de iniciativa legislativa, devendo a proposição ser apreciada pelo Poder Legislativo, considerando que não se vislumbra vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Assim, no mérito, entendo pela conveniência e necessidade de **aprovação da proposição, opinando para que seja submetida à discussão e votação,** dispensando **a redação final na forma regimental.**

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

ÉLCIO GOMES DE SOUZA
RELATOR DESIGNADO E PRESIDENTE DA COMISSÃO

PELAS CONCLUSÕES:

ELUÍZIO BILHEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO DESIGNADO DA COMISSÃO

ACÁCIO SIQUEIRA CUSTÓDIO
MEMBRO DA COMISSÃO